



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	LEIS MUNICIPAIS	PUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1077 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 48 DA LEI 1034 DE 13 DE MAIO DE 2021 - LDO”

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 48 da Lei 1034 de 13 de maio de 2021 passa a constar a seguinte redação:

Artigo 48 - Fica o Executivo Municipal autorizado, mediante edição de Ato específico, a alterar ou acrescentar novas fontes de recursos nas categorias de programação orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2022, quando estas fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente durante a efetiva execução do orçamento aprovado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 18 de abril de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0012.0006.0000371

LEI MUNICIPAL Nº 1078 DE 18 DE ABRIL 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município Para o Exercício Financeiro de 2022”.

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no programa de trabalho a seguir discriminado:



02.10.01 Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
10 Secretaria Municipal de Obras
24 Comunicação
722 Telecomunicações
0052 Administração Geral
1036 Equipamentos e Ampliação Torre Captação Sinais TV
44.90.61.00 Aquisição de Imóveis R\$ 20.000,00

Art. 2º. Como fonte para abertura do crédito especial supra, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022:

02.03.01 Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
03 Secretaria Municipal de Administração
04 Administração
122 Administração em Geral
0052 Administração em Geral
1008 Implementação Usina Fotovoltaica
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

Art. 3º. O crédito especial constante desta lei será exclusivamente para desapropriação de imóvel para implementação de equipamentos para transmissão de sinal digital de TV com as seguintes características:

Imóvel: Estrada de Acesso Torre, Centro

Matrícula: 5103 - R11

Área: 93,99 m²

Perímetro (m): 40,000 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_01, de coordenadas N 7.679.290,8226m e E 689.015,4370m; ; deste, segue confrontando com imóvel matrícula nº 6124, de propriedade de Waltair José Barroso, CPF nº 555.764.436-91, casado(a) com Luciana Coelho de Oliveira Barroso, CPF nº 005.715.796-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°54'04" e 10,000 m até o vértice PT_02, de coordenadas N 7.679.281,6243m e E 689.019,3602m; ; deste, segue confrontando com imóvel matrícula nº 5103, de propriedade de Vinícius Cesar Grossi de Oliveira, CPF nº 055.830.616-00, casado(a) com Maria Madalena do Nascimento, CPF nº 074.229.596-65, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°52'16" e 10,000 m até o vértice PT_03, de coordenadas N 7.679.281,0785m e E 689.009,3751m; 336°54'04" e 10,000 m até o vértice PT_04, de coordenadas N 7.679.290,2768m e E 689.005,4519m; ; deste, segue confrontando com Estrada de Acesso, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°52'16" e 10,000 m até o vértice PT_01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 18 de abril de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros



Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0012.0006.0000372

LEI MUNICIPAL Nº 1079 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município Para o Exercício Financeiro de 2022”.

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no programa de trabalho a seguir discriminado:

02.13.01	Prefeitura Municipal de Dores do Turvo	
13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0721	Desporto Comunitário	
1044	Const. Melhor. Campos de Futebol e Unidades Esportivas	
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$30.000,00

Art. 2º. Como fonte para abertura do crédito especial supra, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022:

02.03.01	Prefeitura Municipal de Dores do Turvo	
03	Secretaria Municipal de Administração	
04	Administração	
122	Administração em Geral	
0052	Administração em Geral	
1008	Implementação Usina Fotovoltaica	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 18 de abril de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo



Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0012.0006.0000373



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.19.04.2022.1.0000613**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento